

**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA 019/2019 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA OPERAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS – SMMAS**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte às quatorze horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Rio Grande, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL** para dar continuidade ao referido processo. Foi emitido parecer positivo nas análises técnica e contábil para a empresa participante. Em análise as demais documentações, a comissão declara a empresa **NOIVA DO MAR SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA** habilitada. A referida empresa, por meio do seu representante Sérgio Lipinski Brandão Junior, afirma abrir mão do prazo recursal conforme consta no item 17.1.5 do edital. Diante disso, a comissão abriu o envelope contendo a proposta financeira que foi rubricada pela comissão e representante. A comissão suspende a presente sessão e encaminha, para área técnica do município, os documentos da licitante referente à planilha de cálculo e proposta financeira, conforme edital, para análise e parecer. A reabertura dessa sessão será condicionada ao retorno do parecer solicitado e será informada no portal dessa prefeitura. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente

membros

Daiane O. Moreira

e

representante

Sérgio Lipinski Brandão Junior

[Assinatura]